



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.364 de 02 de dezembro de 2022

CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ
OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 03 (três) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais) à servidora **NEUZINHA ALVES FERREIRA**, Agente de Desenvolvimento do SEBRAE, cadastrada na matrícula sob n.º 1232, portadora do CPF: 429.642.452-15 e no RG sob n.º 9276462 SSP/PA, residente e domiciliada na avenida quatorze, nº 502, setor Remor, conta bancária do BANPARA agência 061 e Conta Corrente n.º 752928-7.

Art. 2º. As diárias serão em virtude de viagem à Capital Belém, participando do encontro Estadual dos Agentes de Desenvolvimento do Estado do Pará, com palestras, oficinas, workshop e premiação de selo referência Sala do Empreendedor. Ocorrerá no dia 05(domingo) a 07 de dezembro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de dezembro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal


PAULA CAROLINE L. KERHWAL
Controladora Geral do Município
Decreto 014/2021

Publicado na FAMEP em 02/12/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 60D04514
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011